



Câmara Municipal de Rio Branco
Emerson Jalves de Souza Laet
Presidente
CPF: 615.810.201-63

ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Ata da 5ª (quinta) Sessão da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, Sessão Extraordinária realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de dois mil e vinte e dois, exclusivo para apreciação e votação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, Exercício Financeiro de dois mil e vinte (2021), Gestão do Prefeito Municipal Luiz Carlos**, contida no Processo de número 41.228-7/2021-TCE-MT, com fulcro no artigo 180, do Resolução de número 14/2017 (Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso); e, inciso VIII, artigo 31, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco-MT. Às vinte horas, quarenta e dois minutos, presentes os Senhores Vereadores, conforme consta no livro de presença, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Vereador Emerson Jalves de Souza Laet-PP – diz: **“Em nome da Liberdade e Democracia, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão”**. Na sequência dos trabalhos, passou-se, então, para deliberação das contas em questão. Inicialmente, o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Parecer Prévio de número 84/2022 –PP, no qual o TCE-MT – Tribunal de Contas de Mato Grosso/Conselheiro Interino/Relator Valter Albano, opina favoravelmente à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Rio Branco-MT, relativas ao Exercício e Gestor acima já citado**, acompanhado do respectivo **Projeto de Resolução de número 002/2022, emitidos pela Comissão de Finanças e Orçamento**, a qual manifesta favorável à aprovação das citadas contas. Concluída a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o **Parecer de número 003/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento**, manifestando favorável à **aprovação das Contas Anuais em questão**, juntamente com o respectivo **Projeto de Resolução de número 002/2022**, aprovando também as contas em questão, sendo ambos **aprovados pela maioria absoluta dos Parlamentares**, ou seja, **09 (nove) votos a favor**. Assim, o Senhor Presidente **declarou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT, exercício 2021, Gestão do Prefeito Luiz Carlos**. Após serem aprovadas, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador **Emerson Jalves de Souza Laet-PP**, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata. Reaberto os trabalhos será a presente ata lida, discutida, aprovada e posteriormente assinada pelos Senhores Vereadores. Feito isto, a mesma foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas, cinquenta e cinco minutos. Era o que constava a ser lavrado sumariamente. Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco-MT, em 05 (cinco) de Dezembro de dois mil e vinte e dois

Edson G. Mendes
Vice-Presidente

Pabellio U. B. Siman
1º Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
Emerson Jalves de Souza Laet
Presidente
CPF: 615.810.201-63